



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0647/GR/UFFS/2013**

**PORTARIA Nº 426/GR/UFFS/2012**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA  
FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR a função de Chefe da Divisão de Qualidade de Vida no  
Trabalho, da Diretoria de Gestão de Pessoas.~~

~~Art. 2º Atribuir ao Chefe da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho a  
função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e  
Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim  
Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 27 de abril de 2012.~~

~~Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS~~